



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 253/2019

Governador Valadares, 13 de dezembro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: LATICÍNIOS CONQUISTA LTDA.

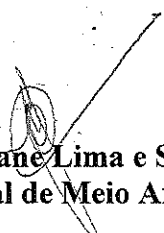
CNPJ: 19.909.607/0001-17

PA Nº: 17162/2014/002/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0765838/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 13/12/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Insc 1.034.257-4


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo Siam: 774891/2019

LATICÍNIOS CONQUISTA LTDA.

A/C SUSTENTAR AMBIENTAL

Av. Minas Gerais, 70 – Sala 209 – Centro

Governador Valadares – MG

CEP: 35.010-151